ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 16/2015
PROJETO DE LEI Nº 38/2015
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

Denomina de Presidente João Goulart o Canal Acauã-Araçagi (Canal das Vertentes Litorâneas) e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1° Fica denominado de Presidente João Goulart o Canal Acauã-Araçagi (Canal das Vertentes Litorâneas).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 25 de março de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente